

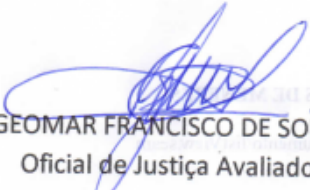
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, nesta Comarca de Itanhém, Estado da Bahia, em cumprimento à Carta Precatória com o número 8000534-06.2023.8.05.0123 e número de origem 0006405-77.2022.8.26.0100, oriunda da Comarca de São Paulo, tendo como exequente Monsenhor da Madrugada Espaços e Stands Comerciais Ltda, e executado o Sr. ERLANIO JOSÉ VITAL, o bservando as formalidades legais, procedi com a avaliação do imóvel rural conforme descrito abaixo:

Trata-se de uma propriedade rural denominada de FAZENDA FLORES VISTA, situada no Córrego Olho D'Água, afluyente com o Córrego Manoel Antonio, Distrito de Batinga-Município de Itanhém-Estado da Bahia, com área de 29ha, 29a e 79ca, com capim grama e capim brachiarão, cercas só nas divisórias, não tem energia elétrica, sem estrada de rodagem para chegar até à referida fazenda, sem casa para moradia, não tem curral e nem cocho para colocar sal para o gado, tem nascente que em razão da seca, a propriedade fica sem água para os animais, no momento está sem nenhuma cabeça de animal, tendo em vista a falta de água para beber, passo então AVALIAR a referida FAZENDA FLORES VISTA, dando o valor de R\$300.000,00(trezentos mil reais).

Nada mais havendo, dei por cumprido a presente Carta Precatória.

Para constar, lavrei o presente AUTO que segue devidamente assinado.


GEOMAR FRANCISCO DE SOUSA
Oficial de Justiça Avaliador
Cad. 210511-0